



RESOLUÇÃO DA PREFEITURA DO *CAMPUS* N. 06/2016.

**O PREFEITO DO *CAMPUS* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

- Art.1º Designar o servidor Henrique Luís César de Macedo (PRC/CALM), para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 1020/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, para a prestação de serviços gráficos de confecção, arte e impressão de bloco (vouchers) de abastecimento, 50x2 vias, papel autocopiativo, 2 cores, numerado, serrilhado, grampeado, tamanho 12cm altura x 15cm largura, da Fundação Universidade de Brasília - FUB.
- Art.2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- Art.3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito do *Campus*.

Brasília, 18 de abril de 2016.

**MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do *Campus*